

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 247 Fone (043) 3260-1354 Email: cm.guaraci@gmail.com

## RESOLUÇÃO Nº 020/2019

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder aos Vereadores Rinaldo Santana dos Santos e Ilson Rodrigues, (01) uma diária cada, para viagem com destino a Curitiba/PR, nos dias 08 e 09 de outubro de 2019, a fim de cumprir agenda na Assembleia Legislativa e TCE/PR.

Art. 2°. O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos das Leis Municipais 987/2005 e 1.437/2017.

Art. 3°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.

Aos 07 de outubro de 2019.

Rinaldo Santana dos Santos PRESIDENTE

José Cassiano Ferreira
VICE – PRESIDENTE

Ilson Rodrigues SECRETÁRIO

Ronaldo Vladimir Moreira 2° SECRETÁRIO